



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026.
Autor: Vereador ESCOBAR (PL)

**REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO
PLANEJAMENTO, CRONOGRAMA E PROVIDÊNCIAS
RELATIVAS À REFORMA E/OU MELHORIAS DO MURO
DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO PORFÍRIO DE
BRITO, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO VISÍVEL DE
DETERIORAÇÃO.**

A câmara municipal de tangará da serra, estado de mato grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta para apreciação e deliberação do soberano plenário o seguinte requerimento: Requer informações acerca do planejamento, cronograma e providências relativas à reforma e/ou melhorias do muro do Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito, que se encontra em estado visível de deterioração.

Requer se especificamente:

Se existe laudo técnico atualizado elaborado por profissional habilitado apontando o grau de comprometimento estrutural.

Se há projeto técnico ou planejamento formal para recuperação reforço reconstrução total ou parcial do muro.

Se a intervenção já está incluída na programação da Secretaria competente.

Se existe dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária vigente ou previsão de abertura de crédito suplementar para execução da obra.

Qual o prazo estimado para início das intervenções e prazo estimado para conclusão.

Se foram adotadas medidas emergenciais de isolamento sinalização contenção provisória ou qualquer outra providência preventiva visando evitar acidentes.

Requer ainda o encaminhamento de cópias de documentos técnicos relatórios internos processos administrativos ou eventuais procedimentos licitatórios relacionados ao tema.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal constitui um dos principais patrimônios esportivos do município sendo utilizado para competições oficiais treinamentos projetos sociais atividades escolares eventos comunitários e ações promovidas pelo poder público.

O estado atual do muro demonstra desgaste avançado ausência de manutenção preventiva e risco estrutural evidente situação que pode ocasionar acidentes danos materiais e prejuízos à integridade física da população.

A preservação do patrimônio público é dever da Administração Municipal e a omissão diante de estrutura comprometida pode gerar responsabilidade administrativa e civil.

Além disso a imagem do espaço público impacta diretamente na valorização do esporte local na autoestima da comunidade e na credibilidade da gestão pública.

Diante da gravidade do cenário torna se imprescindível obter informações claras sobre o planejamento execução e providências adotadas assegurando transparência responsabilidade e zelo pelo patrimônio público de Tangará da Serra.

Tangará da Serra – MT, 19 de Fevereiro de 2026.

Escobar – pl
Vereador e Vice Presidente da Câmara Municipal